



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
27 MAR 2012  
1º Secretário

0087

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  29 MAR. 2012  Adair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 1073/12
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 04/04/2012

D.P. - 086/2012

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Rio Crespo - RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado, com cópia ao SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo shopping cidadão Itinerante no município de Rio Crespo-Ro.

Portas abertas para você

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.

ADELINO ANGELO FOLLADOR  
DEPUTADO ESTADUAL  
JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se da pela necessidade de uma frente de serviços para promover a expedição de documentos de identidade, alistamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido à grande demanda, as pessoas passam o dia todo nas filas do shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes serviços são de extrema necessidade, sendo necessário está programação mais rápido possível para suprir tal demanda.